

DESPACHO INTERNO N.º 11/DOM/2022

Assunto: Subdelegação de competências nos Dirigentes do Departamento de Obras Municipais (recursos humanos)

No uso das competências que me foram subdelegadas pelo o Senhor Vereador Dr. Armando Soares, através do Despacho Interno 219/GV-AS/2022, de 9 de novembro, **subdelego nos senhores dirigentes do Departamento de Obras e Municipais:**

- **Arq.^a Sandra Marina Caçoila – Chefe da DEP**
- **Eng.^a Maria Raquel Veríssimo – Chefe da DEM**
- **Eng.^a Carla Campos – Chefe da DGEP**
- **Eng.^o Nuno Guerreiro – Chefe da DCAD**
- **Dra. Tânia Penalva Camarinha – Chefe da UPGO**

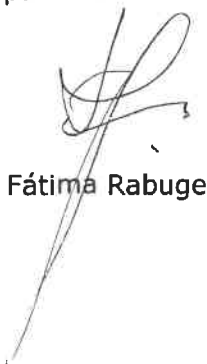
As competências para

- a) Autorizar o gozo de férias, bem como a acumulação até ao limite de 10 dias para o ano civil imediato;
- b) Justificar e injustificar faltas;
- c) Autorizar a prestação de trabalho suplementar, nos termos da lei e das disposições internas definidas;
- d) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória da subdelegante;
- e) Assinar correspondência e expediente necessário à mera instrução de processos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de setembro de 2022, podendo as competências nele previstas ser avocadas, sempre que a relevância do ato a praticar justifique que o mesmo seja tomado pela entidade subdelegante.

Oeiras, 10 de novembro de 2022

A Diretora do Departamento de Obras Municipais



Fátima Rabuge